



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE JANEIRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.542 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 128 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.836 de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento das Despesas dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo do Trabalho de Campina Grande, para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 4.543 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**APROVA OS QUADROS, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (MBA) E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CMD) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 128 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 80 e 13 da Lei Complementar nº 101 de 200 e parágrafo 1º da Lei 7.473/2019;

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, os Quadros, Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e Cronograma Mensal de Desembolso (CMD), para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos os limites para a Programação Financeira mensal, (ingresso e desembolso), dos poderes

Executivos e Legislativos, obedecendo ao desdobramento disposto no Anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 2.11.053/2020

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.11.053/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FRANCISCO SOUZA DE MORAIS. **OBJETO:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.11.053/2020 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO VENCIMENTO ORIGINAL DO CONTRATO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E FRANCISCO SOUZA DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário Municipal De Agricultura

## SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.13.019/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, BEBEDOUROS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E PINTURA DO GINÁSIO O MENINÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.019/2019 FICA PRORROGADA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E VICTOR HUGO FEITOSA

NAVARRO DE ARAÚJO ALVES. DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

**CLEDSON RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2020**

**INSTRUMENTO:** COMODATO Nº 001/2020. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ:** 07.527.919/0001-87, **OBJETO:** LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSIGFÁCIL - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE PARA USO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 040/2020. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 A 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 C/C LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 E AINDA DECRETO Nº 6.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente Do IPSEM

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – STTP**

**PORTARIA Nº 025 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **WALQUIRIA CAVALCATE DE LIMA**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 026 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **RODOLFO CAVALCANTE DINIZ**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO TRÂNSITO**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 027 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **ANA LÚCIA PEREIRA MARQUES MIRANDA**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 028 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo GF-2, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 029 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **ROBSON RAMOS GOUVEIA**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 030 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **ADENISE BRITO DUARTE SILVA**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 031 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **RENATA MARCELINO DE ALMEIDA GOMES CELINO**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE QUALIDADE**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 032 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá

outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **JOSÉ AVELINO FREIRE FILHO**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

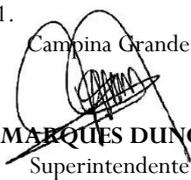
**PORTARIA Nº 034 /JANEIRO/2021**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

**RESOLVE**

Nomear: **DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA**, Símbolo GF-4, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente

# SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB